



SE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



ATA DA DXXXIII REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2020.

1 Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 07 de julho de dois mil e vinte, através de
2 plataforma virtual em decorrência da pandemia do coronavírus, foi realizada a
3 **DXXXIII** Reunião da Diretoria, com a presença dos Diretores: Anderson Lessa
4 Siqueira - Presidente, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – Secretária e Erickson
5 Palma Silva – Tesoureiro. Após confirmação de acesso de todos, feita a leitura da ata
6 da sessão anterior, sendo a mesma discutida e aprovada sem emendas nem rasuras. O
7 Presidente apresentou a pauta da reunião encaminhada a todos os conselheiros via e-
8 mail, conforme discutida na ordem a seguir: **Primeiro item – Fiscalização: a)**
9 Aumento da demanda por diversos fatores além do retorno as atividades dos
10 profissionais de odontologia e das ações do Ministério Público, entre estas demandas
11 foi citada a denúncia do município de Japaratuba, onde na unidade de COVID-19
12 retiraram os profissionais de todas as categorias, exceto da odontologia; **b)** Dr.
13 Erickson sugeriu a Dra. Valéria - Presidente da Comissão de Fiscalização marcar uma
14 reunião com todos os fiscais para padronizar o protocolo de fiscalização; **c)** Dr.
15 Anderson citou que no dia 02/07 na 3ª Reunião dos Conselhos Regionais e Ordens das
16 Profissões Regulamentadas em Sergipe, foram discutidas as ações do retorno com a
17 pandemia, sendo unânime a pontuação sobre fiscalização, principalmente no serviço
18 de saúde que houve aumento da demanda, os participantes pactuaram em promover
19 ações conjunta para capacitação dos fiscais. **Segundo item – Prestação de Contas:**
20 Dr. Anderson informou que a Assembleia Geral prevista para o dia 27/03/2020 foi
21 cancelada em virtude do Novo Coronavírus (COVID-19) e o prazo prorrogado até
22 31/07/2020 de acordo com a Resolução CFO-220 de 23 de março de 2020, conforme
23 Edital de Convocação nº 02/2020, publicado na Imprensa Nacional - página 108, seção
24 3, do dia 18 de junho de 2020 será realizada, no dia 10/07/2020, às 11h, em primeira
25 convocação com a maioria absoluta dos inscritos e às 11h30, em segunda e última
26 convocação, com qualquer número, com a finalidade de aprovar a Prestação de Contas
27 e o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2019, do mesmo
28 modo, será transmitida pelas plataformas digitais e redes sociais do CRO-SE. **Terceiro**
29 **item – Protocolo de retorno** – O setor de comunicação fazer ampla divulgação do
30 protocolo de retorno para os profissionais de odontologia. **Quarto item – Avaliação**
31 **e reforma estrutural na sede:** Da estrutura da sede do CRO-SE e da necessidade da
32 reforma imediata devido aos riscos, foi realizada reunião com empresas de arquitetura
33 e engenharia onde os mesmos se comprometeram a enviarem os orçamentos. **Quinto**
34 **item – Informes para a rádio UFS:** Houve uma reunião com Dr. Cleverson sobre
35 uma parceria do CRO-SE com a rádio UFS, Dra. Heloisa sugeriu a retomada da
36 parceria e Dr. Anderson solicitou que entrasse em contato com a rádio para marcar
37 uma reunião virtual e que os conselheiros definissem os temas a serem abordados.
38 **Sexto item – Atos Administrativos: 01)** O Presidente apresentou os atos normativos
39 aprovados: **a)** Portaria “ad referendum” CRO-SE nº 21 de 15/06/2020, que aprova

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Jama



40 Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas: Silvia Regina Santos Menezes -
41 Processos CFO-19464/2020 e CRO-SE 248/2020 e Edcarlos Silva Carvalho -
42 Processos CFO-19468/2020 e CRO-SE 249/2020; **b)** Portaria "ad referendum" CRO-
43 SE nº 22 de 03/07/2020, que aprova a Inscrição Provisória do Cirurgião-Dentista:
44 Laerte de Melo - Processos CFO-20914/2020 e CRO-SE 266/2020; **c)** Decisão CRO-
45 SE Nº 07/2020 de 29 de junho de 2020 - Dispõe sobre a concessão de férias, altera o
46 Art. 1º e o anexo I da decisão CRO-SE Nº 06/2020 que dispõe das medidas preventivas
47 para redução dos riscos de contaminação com o novo coronavírus (COVID-19), no
48 âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe; **02)** Deliberar para
49 publicação no Diário Oficial da União a Resolução CRO-SE nº 10, que Acrescenta
50 dispositivos à Resolução CRO-SE Nº 01/2016 que trata do Plano de Carreiras, Cargos
51 e Salários do CRO-SE. **RESOLVE:** Art. 1º. O Plano de Carreira, Cargos e Salários,
52 aprovado através da Resolução CRO-SE Nº 01/2016, passa a vigorar acrescido do Art.
53 15-A, com a seguinte redação: *Art. 15-A. Em casos de pandemia ou estado de*
54 *calamidade pública, ficam suspensas todas as avaliações para fins de promoção, não*
55 *se computando o tempo em que perdurar tal situação para todos os fins e efeitos desta*
56 *seção. Parágrafo único. Cessados o estado de pandemia ou calamidade pública, os*
57 *processos de avaliação de desempenho funcional serão restabelecidos no exercício*
58 *seguinte.* Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Sétimo**
59 **item – Aprovar Processos:** **a) Cancelamento de Inscrição por Transferência dos**
60 **Cirurgiões-Dentistas:** Andrea Mendes de Almeida CRO-SE-CD-3028, transferida
61 para o CRO-BA, Ranyelli Souza Gomes CRO-SE-CD-3112, transferida para o CRO-
62 MG, Tarcisio Sued Lessa Lopes de Oliveira CRO-SE-CD-3191, transferido para o
63 CRO-BA e Claudia Karoline Candido Conceição CRO-SE-CD-3258, transferida para
64 o CRO-PR; **b) Isenção e Prescrição das anuidades das Auxiliares em Saúde Bucal:**
65 Parcela 2/2 da anuidade de 2011 de Adriana Oliveira dos Santos CRO-SE-ASB-1050
66 e Isenção das anuidades de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 de Alessandra Braga
67 Matias CRO-SE-ASB-384; **c) Inscrição Principal da Técnica em Saúde Bucal:**
68 Valéria Castor Domingos; **d) Inscrição Provisória dos Cirurgiões-Dentistas:**
69 Renan Nunes da Cunha e Julie Nascimento Paiva Veiga; **e) Inscrição Principal da**
70 **Cirurgiã-Dentista:** Karoline Santos Melo; **f) Inscrição Principal por Transferência**
71 **dos Cirurgiões-Dentistas:** Rafaela Hellen Batista Varjão, transferida do CRO-BA,
72 Reginaldo Batista dos Santos Júnior, transferido do CRO-BA e Mariana dos Santos
73 Silva, transferida do CRO-BA; **g) Inscrição Provisória por Transferência da**
74 **Cirurgiã-Dentista:** Isabelly Arantes de Castilho, transferida do CRO-BA; **h)**
75 **Transformar Inscrição Provisória em Principal dos Cirurgiões-Dentistas:** Elaine
76 Araújo de Souza CRO-SE-CD-2887, Emanuel Santos Santana CRO-SE-CD-3033 e
77 Yamilla Ramos Carvalho de Sá CRO-SE-CD-3216; **i) Inscrição Principal dos**
78 **Auxiliares em Saúde Bucal:** Maria Eduarda Santos Matos, Michelle Santos da Costa
79 Brito, Débora de Jesus Ferreira, Elizangela Ferreira dos Santos, Ranicléia de Jesus
80 Santos Dias, Suelen Vera Cruz Moura e Tatane Cristina Ribeiro dos Santos; **j)**
81 **Reativação da Inscrição Principal da Auxiliar em Saúde Bucal:** Rozilene da Silva
82 Santos CRO-SE-ASB-1472; **k) Reativação da Inscrição Principal da Cirurgiã-**
83 **Dentista:** Ana Amélia Barreto Fontes CRO-SE-CD-2218; **i) Inscrição das Entidades**

Jana



84 **Prestadora de Assistência Odontológica:** Pedro Henrique Oliveira Satiro – ME e
85 Yamilla Ramos Carvalho de Sá Ltda. **Oitavo item - O que ocorrer:** a) Capacitação
86 on-line para os profissionais da odontologia, a Dra. Heloisa falou sobre a receptividade
87 dos representantes das operadoras de planos odontológicos da proposta apresentada
88 pela Comissão de Convênios e Credenciamentos; b) Dr. Anderson citou sobre a parte
89 financeira do CRO-SE e da provável necessidade de utilizar o recurso aplicado devido
90 a baixa arrecadação, foi encaminhado ofício ao Conselho Federal de Odontologia
91 solicitando antecipação do PAI-S para o mês de julho conforme ocorrido no exercício
92 anterior. Dando continuidade foi franqueada a palavra, não havendo manifestação o
93 senhor Presidente agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião, e
94 eu, Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – Secretária, solicitei a lavratura da Ata
95 para que os conselheiros compareçam na sede do CRO-SE para sua assinatura.

Aracaju, 07 de julho de 2020

Anna Tereza A. de Andrade Lima
Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

Anderson Lessa Siqueira
Anderson Lessa Siqueira

Erickson Palma Silva
Erickson Palma Silva